



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
EQUIPE TÉCNICA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - SP
Alameda Tietê, 637 - Bairro Cerqueira César, - São Paulo - CEP 01417-020

INFORMAÇÃO Nº 3/2026/PREVFOGO-SP/DIPAM-SP/SUPES-SP-IBAMA
PROCESSO Nº 02027.000625/2026-46

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE SUPERVISOR ESTADUAL DE MANEJO INTEGRADO DO FOGO, COM LOTAÇÃO EM AVAÍ/SP.

A Comissão de Seleção, encarregada de conduzir o processo seletivo simplificado para provimento de vaga de supervisor estadual de manejo integrado do fogo, com lotação em Avaí - SP, da Superintendência do IBAMA em São Paulo-Prevfogo/SUPES-SP, divulga o resultado final do processo seletivo simplificado.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Everton Renan Rodrigues Lipu	501.***.***-11	2	Classificado
2º	Pedro Henrique Gomes Nunes Haase	370.***.***-60	8	Eliminado - Item 7.1 a)
3º	Artur Augusto de Paula Dorascenzi	363.***.***-50	7	Eliminado - Item 7.1 a)

Encaminhe-se para divulgação do resultado no site oficial do Ibama, de acordo com o item 12.1, do edital.

CELSO LUIZ AMBROSIO

Coordenador da Comissão de Seleção

Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 015**** - Coordenador

RODRIGO RODRIGUES

Coordenador Substituto/Membro Comissão de Seleção

Analista Ambiental, Matrícula 248****

CENDI RIBAS BERNI

Membro Comissão de Seleção
Analista Ambiental, Matrícula 151***

Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de Supervisor E estadual
de Manejo Integrado do Fogo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2026-SUPES-SP, DE 23 DE JANEIRO DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **CELSO LUIZ AMBROSIO, Analista Ambiental**, em 09/03/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CENDI RIBAS BERNI, Analista Ambiental**, em 09/03/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RODRIGUES, Analista Ambiental**, em 10/03/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **26498445** e o código CRC **1536403F**.